# Divisão de Assistência Judiciária da Faculdade de Direito da UFMG: Ações para Mais Cidadania

Área Temática de Direitos Humanos

#### Resumo

Quando nos encontramos neste 2º Congresso de Extensão, reafirmamos para o nosso trabalho cotidiano posturas essenciais à extensão, tais como a insustentabilidade de intervenções disciplinares e a necessidade de inserção plena e efetiva da universidade no mesmo processo social constitutivo da comunidade com a qual se pretende comungar esforços na transformação da realidade. E para potencializar a cidadania devemos todos atuar de forma indissociável no processo de emancipação do sujeito. É aí que identificamos os direitos e garantias institucionais como instrumentos ao desenvolvimento das capacidades do cidadão. Portanto, dar efetividade aos direitos e garantias é condição fundamental na reconstrução do sujeito e, por conseqüência, do tecido social, ou seja, por meio do desenvolvimento de cidadãos e comunidades, reafirma-se e consolida-se a própria noção de cidadania – e, é bom que se repita: não é dada, mas reivindicada, conquistada. Assim posto, o projeto de extensão da Divisão de Assistência Judiciária da UFMG busca efetivar direitos pela via de processos judiciais (Assistência Judiciária) e, também, socializar o conhecimento jurídico, potencializando os sujeitos para composição autônoma de novos conflitos por meio de orientação acerca direitos e garantias (Assistência Jurídica).

#### Autores

Danilo Antônio de Castro, aluno Délia Mara Monteiro de Carvalho, aluna Edílson Vitorelli Diniz Lima, aluno Júlio César Faria Zini, aluno Rafael de Oliveira Alves, aluno

## Instituição

Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG

Palavras-chave: cidadania; direito; judiciário

# Introdução e objetivo

Extensão Universitária na Emancipação dos Sujeitos

A cada nova reflexão sobre a extensão universitária constatamos uma enorme diversidade de experiências. Ainda que, em primeiro plano, sejam identificadas à uma área temática, pela sua própria natureza de interação constante com outros atores sociais, tais ações sempre ultrapassam qualquer definição, pois sempre buscam abarcar toda a realidade em questão. Mesmo sabendo que isto é impossível, tentamos. E para tanto os pilares da intermulti-trans-disciplinaridade são elementos essenciais a esta forma de comunicação franca e ativa entre universidade e comunidade.

Construída e reconstruída em um processo pluriarticulado em multidimensões, a sociedade nunca aceitou ser arbitrariamente reduzida à "disciplina" de variáveis, indicadores, lupas, gráficos, etc, de universitários estrangeiros em sua própria terra. Quando assim se pretendeu romper os muros da universidade para "transmitir" conhecimento ou fazer boas ações, o que se viu foram intervenções ora tímidas, ora totalitárias "disciplinadoras".

Portanto, quando nos encontramos neste 2º Congresso Brasileiro de Extensão Universitária, reafirmamos para o nosso trabalho cotidiano posturas essenciais à extensão, tais como a insustentabilidade de intervenções disciplinares e a necessidade de inserção plena e efetiva da universidade no mesmo processo social constitutivo da comunidade com a qual se pretende comungar esforços na transformação da realidade. Sem deixar de ressaltar a importância para a formação dos jovens universitários, a conscientização da sua responsabilidade nos rumos da sociedade brasileira. Ter visão crítica dos problemas é pouco, faz-se necessária a atuação, modificando realidades, ajudando a construir o Brasil.

E, exatamente, por estarmos no Brasil, tal transformação apresenta-se ainda mais urgente. Considerando as inúmeras restrições materiais à subsistência, a abissal disparidade da distribuição de renda entre os brasileiros, como também a grande diferença de níveis culturais da população, que mantém uma massa desprovida de informação e uma elite detentora de cultura; a manutenção de uma política arraigada ao clientelismo e ao populismo, um crescente de violência urbana, uma depauperação do sistema de ensino fundamental, a fragmentação dos referenciais simbólicos, dentre outros, tem-se, como pressuposto à toda extensão universitária o compromisso com o rompimento destas amarras à autonomia do sujeito. Em suma, deve-se ter em mente que os objetivos e metas culturais são aspiração de todos, e os meios colocados à disposição dos indivíduos para a realização destes mesmos fins sociais, devem ser acessíveis a todos. Se na realidade brasileira não se consegue colocar à disposição dos brasileiros os meios para a realização das metas sociais, os programas de extensão devem tentar suprir as deficiências, atuando para minimizar as diferenças, oferecendo meios à sociedade de melhorar suas condições de vida, e, quem sabe, poder sonhar com uma sociedade mais justa, e na qual todos têm chances de alcançar aquilo que almejam.

Fomentar o processo de emancipação dos sujeitos (inclui-se também a universidade) e o desenvolvimento de suas capacidades, talvez seja a linha pragmática que unifica todos os participantes deste encontro, ou seja, por meio deste compromisso com a mudança social é que podemos encontrar um código de comunicação comum a todas as experiências aqui presentes.

Assim, quando observada em perspectiva, a extensão tem estado presente em importantes processos sociais de mudanças concretas e de reconstrução de referenciais de sociabilidade. Portanto, direta ou indiretamente, todos os projetos, porque visam a emancipação, contribuem para uma nova postura do sujeito perante o mundo. Assim, fácil constatar tal observação nos sujeitos envolvidos na alfabetização de adultos, na capacitação de trabalhadores, na produção econômica social e ambientalmente sustentável, na mobilização política de comunidades, no atendimento integral à saúde, na produção de expressões culturais, etc.

Tais redefinições de posição do sujeito no processo social capacitam-no a atuar de forma cada vez mais efetiva nessa transformação. É, assim, que este sujeito reveste-se de cidadania, ou seja, da condição de agente de sua própria historia.

E para potencializar a cidadania devemos todos atuar de forma indissociável no processo de emancipação do sujeito. É aí que identificamos os direitos e garantias institucionais como instrumentos ao desenvolvimento das capacidades do cidadão. Portanto, dar efetividade aos direitos e garantias é condição fundamental na reconstrução do sujeito e, por conseqüência, do tecido social, ou seja, por meio do desenvolvimento de cidadãos e comunidades, reafirma-se e consolida-se a própria noção de cidadania – e, é bom que se repita: não é dada, mas reivindicada, conquistada.

Quando, pois, a universidade conjuga esforços no processo de proteção dos direitos está demonstrando que, além de ser um diretriz à todos os projetos e programas de extensão, também é um trabalho de intervenção direta nos conflitos sociais e nos nódulos constitutivos da sociabilidade.

Assim posto, o projeto de extensão da Divisão de Assistência Judiciária da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais busca efetivar direitos pela via de processos judiciais (Assistência Judiciária) e, também, socializar o conhecimento jurídico, potencializando os sujeitos para composição autônoma de novos conflitos por meio de orientação acerca direitos e garantias (Assistência Jurídica).

A Experiência da Divisão de Assistência Judiciária da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais

A Divisão de Assistência Judiciária (DAJ), criada há 46 anos, estrutura-se, pois, tanto a partir dos princípios da extensão universitária quanto dos direitos previstos na Constituição Federal, documento de maior relevância jurídica. O artigo 5º estatui que o Estado prestará assistência judiciária gratuita para os que necessitarem. Assim, aproveitamos este momento para apresentar nossa experiência e ao mesmo tempo refletir acerca de alguns pontos que possam avaliar e propor o aprofundamento dos compromissos do Plano Nacional de Extensão.

Grandes nomes da Política e do Direito passaram pelos quadros da Divisão de Assistência Judiciária da Faculdade de Direito da UFMG, e em seus depoimentos, reafirmam a importância da experiência.

**Objetivos** 

O Projeto da DAJ apresenta dois objetivos principais; I) O primeiro deles relaciona-se com a população: a prestação da assistência jurídica e judiciária; e II) O segundo, tem como meta a formação diferenciada do estudante.

Pelo primeiro objetivo, a DAJ busca, então, efetivar o direito constitucional do acesso à justiça. É, pois, pela via da assistência judiciária que buscamos a garantia jurisdicional dos direitos daqueles social e economicamente excluídos.

Pelo segundo, proporciona-se a oportunidade de utilizar os conceitos aprendidos em sala de aula, na vida prática jurídica.

# Metodologia

Assistência Judiciária

Convém destacar que o atendimento dos casos segue uma metodologia que garante o acompanhamento do cliente desde o atendimento inicial até a decisão final pelos tribunais. (De plano cabe esclarecer que o termo "cliente" é utilizado em função da prática profissional dos advogados. Contudo, como se percebe ao longo do texto, sua utilização fica afastada da conotação subalterna e, também, da monetarização).

Em um primeiro atendimento, um estagiário escuta a história pessoal do cliente, tentando clarear as questões tanto para o mesmo, informando-lhe de seus direitos, sempre em uma linguagem clara e acessível, quanto para o próprio estagiário, que deve recolher as informações necessárias à uma futura ação perante o Poder Judiciário.

Em seguida ao atendimento, a coordenação do Projeto analisa o caso considerando alguns critérios, tais como a quantidade de estagiários presente no corpo do Projeto, o volume de processos judiciais em curso, a natureza e a possibilidade jurídica do pedido, a condição sócio-econômica, e, igualmente, o interesse dos estagiários. Como se pode ver, os critérios de acolhimento dos casos são, em suma, de natureza estrutural, o que indica que, se disponíveis recursos, humanos e financeiros, o Projeto poderá expandir o atendimento, e, por conseqüência, seus objetivos iniciais.

É importante que se diga que, uma vez aceito o caso, o Projeto firma o compromisso de acompanhar o cliente até o final de sua demanda, inclusive perante a segunda instância judicial, quando houver ou for possível recursos contra a primeira decisão.

Assistência Jurídica

O atendimento inicial também realiza outra linha de atuação, a chamada assistência jurídica. Nesta, o objetivo não é a proposição de pedidos perante o Judiciário, mas, antes, a orientação acerca do direito. Diante da exposição feita pelo cliente, o estagiário busca solucionar as dúvidas do cliente, esclarecendo-o, sempre em linguagem clara e acessível, a natureza do seu direito e as possíveis alternativas diante do caso.

Percebe-se que a função de assistência jurídica, ou orientação está sempre em pleno funcionamento, mesmo quando das férias forenses ou quando reduzido o número de estagiários. Este fator indica que, apesar de não acolhido o caso, o cliente continua a ter disponível um serviço de qualidade na orientação sobre seus direitos.

Também deve-se ressaltar o papel da orientação jurídica por outro importante aspecto. Nesta linha de atuação está presente uma das características essenciais da extensão universitária, qual seja, o processo de difusão dos conhecimentos produzidos pela Universidade. E, acresce-se a isto o compromisso de socialização do conhecimento jurídico, o que rompe, não só os muros universitários, mas também o corporativismo e o mito do saber técnico.

Se a Extensão tem o papel de fundar uma nova relação com a comunidade, a orientação jurídica consegue colaborar na difusão do saber, portanto, no empoderamento da comunidade. Conhecer seus direitos é o primeiro passa para garanti-los.

Ainda, nesta vertente, observa-se o caráter multiplicador do nosso trabalho ainda pouco mensurado. A orientação jurídica ao transmitir um "saber", está, em verdade, capacitando, ainda que fragmentariamente, o cidadão, o qual, por sua vez, também poderá transmitir este saber "des-tecnizado" a outras pessoas de sua comunidade.

E, por fim, se consideramos que todo "saber" implica em "poder", o que a orientação jurídica faz é dar poder às pessoas, as quais, cientes de seus direitos tomará uma nova postura cidadã. É por isso que consideramos tão essencial a assistência jurídica no papel de aprofundar a cidadania em nosso país.

Uma formação diferenciada do estudante

Este segundo objetivo do Projeto tem sido alcançado, em grade parte, devidos as estratégias utilizadas com vista ao bom desenvolvimento do primeiro objetivo. A composição da equipe de trabalho já demonstra a articulação entre os segmentos da graduação, pósgraduação, professores e funcionários. Este ambiente permite uma vivência mais próxima do cotidiano extra-muros, além disto, a presença constante de professores e monitores de pósgraduação demonstra o cuidado com a qualidade, que advém da junção entre a experiência profissional e o conhecimento teórico da academia.

A construção de Grupos de Estudos formados por estagiários, monitores e professores reforçou esta qualidade. Estes espaços de discussão teórica e prática objetivam a maior integração no trabalho cotidiano e, principalmente, a capacitação constante dos membros da equipe. Encontros semanais permitem, ao longo do tempo, que cada estagiário discuta os seus casos e, também, os dos colegas. Isto permite, como dito, um acúmulo de discussões e experiências que favorecem a solução dos novos casos.

Todavia, por ser extensão, o fator diferenciado do estudante que integra a DAJ é a formação de uma sensibilidade social. Para além do conhecimento técnico, ou mesmo dos objetivos do Projeto, o trabalho cotidiano na efetividade dos direitos da população excluída permite a percepção direta da problemática social brasileira, transformando o estudante em um ativador da função social do direito.

Estrutura e funcionamento

Cumpre, agora, apresentar a estrutura do Projeto bem como sua dinâmica de funcionamento. Atualmente, a equipe da DAJ é formada por 3 professores coordenadores, 2 monitores, 5 estagiários-bolsistas, 20 estagiários, uma técnica-administrativa e seis bolsistas de secretaria.

O funcionamento do Projeto, como dito, prevê um atendimento inicial realizado por um estagiário. O qual realiza um processo de escuta e procede a anotação do caso. Em seguida, a ficha de atendimento é analisada pela Coordenação do Projeto que defere ou não o acolhimento do caso. Uma vez acolhido, será designado um estagiário, o qual tem por função manter contato com o cliente, preparar os documentos e as petições ao juiz.

Para a supervisão do estagiário, haverá sempre um dos monitores de pós-graduação, os quais tem por função a revisão de peças, a orientação prática e teórica, além do acompanhamento às audiências.

A Coordenação apresenta-se como um centro de decisão no Projeto vez que, além das funções institucionais, procede ao acolhimento ou não dos casos e realiza a revisão final das petições.

E como forma de aumentar a interação entre todos os todos integrantes, foram constituídos Grupos de Estudos, nos quais os estagiários, junto com um monitor ou coordenador, debatem os casos em andamento, tanto no seu aspecto prático, quanto no teórico. Esta é uma forma interessante e eficaz de constante capacitação dos estagiários, pois pelo contínuo debate as dúvidas são superadas e novas possibilidades construídas.

Para integrar o Projeto da DAJ, faz-se necessário a aprovação em um concurso público realizado pela própria Divisão para selecionar estudantes de direito que já tenham inscrição na OAB. Este constitui, deveras, um fator limitante ao Projeto, haja vista que o requisito de Carteira de Estagiário da OAB, além do seu alto custo, somente pode ser atendida por alunos a partir do sétimo período.

Uma forma de superar esta limitação, como vem sendo discutida, é a aceitação de estagiários-assistentes, os quais a partir do quinto período poderiam, sempre acompanhados de um estagiário, participar das ações do projeto.

Embora haja duas denominações, estagiários e estagiários-bolsistas, todos trabalham de forma horizontalizada e sem diferenciações no trabalho cotidiano. Os estagiários-bolsistas, assim denominados porque recebem uma bolsa concedida pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), estão incumbidos de avaliar, propor e executar intervenções institucionais com vistas a melhoria e expansão do atendimento.

A DAJ, ainda, por meio de convênio seleciona e encaminha estagiários à com a Associação da Polícia Militar (APM), sem contudo, desvinculá-los da Divisão. Destacamos esta parceria, pois diversos estagiários somente podem continuar no Projeto se contarem com ajuda de custo, no caso, a bolsa concedida pela APM. Assim, o estagiário selecionado estagia duas vezes por semana na APM e o outros dias são dedicados à DAJ.

## Secretaria

Como suporte das ações de extensão, a DAJ conta com uma Secretaria composta de uma funcionária e seis bolsistas. É a Secretaria que organiza o atendimento inicial, o sistema de informações e ações institucionais.

No atendimento, dois bolsistas fazem uma primeira triagem em que é ouvida demanda inicial e aplicado o questionário sócio-econômico. Vale lembrar que, se o caso demandar o ingresso no judiciário, o Projeto somente poderá acompanhar aqueles com baixa condição sócio-econômica, que também é requisito imposto pelo juiz para o deferimento do direito de assitência judiciária, ou seja, a isenção total das taxas processuais.

Os bolsistas da secretaria também organizam e mantêm o sistema de informações cadastrais e processuais. Considerando o número de clientes e de processos, esta é uma ação fundamental para o a realização de um trabalho de qualidade.

Por fim, a funcionária da Divisão tem a função de organizar diretamente o trabalho dos bolsistas da secretaria e, conjuntamente com a coordenação, proceder às ações intra e inter-instituicionais.

### Conclusões

Apontamentos sobre os resultados e proposições para aprofundar a cidadania

Sabemos não ser possível realizar uma avaliação completa em tão rápido artigo, por isso, tomaremos aqui duas vertentes de resultados - quantitativa e qualitativa - em duas dimensões do Projeto - equipe de trabalho e o próprio trabalho - para fazer alguns apontamentos sobre os resultados e, por conseqüência própria da Extensão, propor intervenções rumo ao aprofundamento dos objetivos e do compromisso com a comunidade.

Qualitativamente, o trabalho exercido pela DAJ visa, de um lado, a melhoria das condições de vida da população carente da cidade de Belo Horizonte. De outro lado, o aperfeiçoamento da formação jurídica do estagiário-acadêmico, tornando possível sua aprendizagem prática.

Quantitativamente, o número de processos que a DAJ assume por ano é, em média, mil. Em relação à necessidade da população carente da cidade é pequeno. Mas, para a estrutura da DAJ é muito. A média de estagiários-acadêmicos da DAJ é de vinte. Isto significa que cada um deve patrocinar, aproximadamente, cinqüenta processos por ano.

O atendimento do plantão, para orientação judiciária, é de cerca de trinta atendimentos por dia. Representa uma média mensal de seiscentos atendimentos por mês, e uma média anual de seis mil atendimentos, considerando que, nos meses de férias acadêmicas, o plantão não funciona.

A DAJ deve ampliar o seu programa, admitindo mais estagiários-acadêmicos no seu quadro. O nosso propósito é sempre fazer mais e melhor para o atendimento da população da cidade. É de se mencionar, como exemplo da ampliação dos serviços da DAJ, o Programa de Atendimento Preferencial ao Idoso, concebido para receber com mais acuidade o idoso carente de Belo Horizonte, através do atendimento preferencial e do estudo específico de matérias que possam vir a ser objetos de ações, na defesa dos interesses dos idosos. Em atenção às normas contidas no Estatuto do Idoso, a DAJ está inovando e remodelando o seu atendimento para melhor realizar as suas propostas.

Reiterando, pois, o que já afirmado antes, quando a universidade conjuga esforços no processo de proteção dos direitos está demonstrando que, além de ser um diretriz à todos os projetos e programas de extensão, também é um trabalho de intervenção direta nos conflitos sociais e nos nódulos constitutivos da sociabilidade. A sociedade brasileira é muito carente de ações que visem a melhoria de suas condições de vida.

Inserido no contexto de todos os projetos de extensão da nossa Universidade Federal de Minas Gerais, o projeto de extensão da Divisão de Assistência Judiciária da UFMG busca efetivar direitos pela via de processos judiciais (Assistência Judiciária) e, também, socializar o conhecimento jurídico, potencializando os sujeitos para composição autônoma de novos conflitos por meio de orientação acerca direitos e garantias (Assistência Jurídica). Temos a certeza de estar contribuindo, mesmo em pequena escala, para a melhoria das condições de vida da população carente de Belo Horizonte, e conseqüentemente, da nossa sociedade.

Também, a DAJ contribui para a formação de bacharéis em Direito já com alguma bagagem prática no seu currículo. A passagem pela DAJ, extensão universitária, é um diferencial.

Composição do quadro de integrantes do corpo da Divisão de Assistência Judiciária da Faculdade de Direito da UFMG:

- coordenadores: Paulo Edson de Sousa e Iara Menezes Lima;
- monitores de Pós-graduação: Antonio Januzzi Marchi de Godoi e Gustavo Chaves Santos Cordeiro;
- estagiários-bolsistas: Danilo Antônio de Castro, Délia Mara Monteiro de Carvalho, Edílson Vitorelli Diniz Lima, Julio César Faria Zini e Rafael de Oliveira Alves;
  - estagiários: vinte estagiários-acadêmicos, alunos da Graduação;

- corpo Técnico-administrativo: Euza Antônia dos Santos;bolsistas da Secretaria: Alzirene, Eduardo, Felícia, Fernanda, Leonardo, Sérgio.